

Em atenção ao § 2º do art. 5º da Portaria GP/DG nº 960/2019, segue texto compilado da PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 511/2021, com as alterações introduzidas pelas PORTARIAS TRT 18ª SGP/SGJ Nºs 1246/2022 e 1357/2022.

Designa Juiz Coordenador e Juíza Vice-Coordenador para o CEJUSC JT Goiânia

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º da mencionada Resolução, o Juiz Coordenador e o Vice-Coordenador do CEJUSC JT 18 serão eleitos pelo Conselho Deliberativo e designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata da reunião do Conselho Deliberativo do CEJUSC JT Goiânia ocorrida no dia 08 de abril de 2021 no Processo Administrativo nº 25631/2017 e o que consta dos Processos Administrativos nº 11.009/2017 e 1516/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Narayana Teixeira Hannas, Juíza Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Coordenadora do Cejusc JT Goiânia, a contar de 24 de junho de 2022, nos termos do § único do artigo 6º do Regulamento do Conselho Deliberativo do Cejusc JT Goiânia (**Texto alterado pela Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1246/2022.**

Parágrafo único Designar a Juíza VIVIANE PEREIRA DE FREITAS para atuar como Vice-Coordenadora do CEJUSC JT de Goiânia nas ausências e afastamentos da Juíza Coordenadora. (**Texto acrescentado pela Portaria TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1357/2022**)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente
Daniel Viana Júnior
Desembargador-Presidente
do TRT da 18ª Região